



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1471/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	208	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 20/03/2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.